

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADOS - **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB**

ASSUNTO - Projeto de Lei nº 30, de 06/09/2017, "Dispõe sobre a denominação da unidade CIE-Centro de Iniciação e Esportes, localizada na Rua Rosauro Araújo Suzano no Bairro Vila Mariana."

PROTOCOLO Nº 1535/2017. DATA DA ENTRADA: 06/09/2017.
DATA DA APROVAÇÃO: ---/---/---.



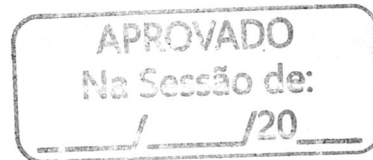
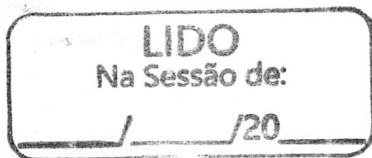
LIDO
SALA DAS SESSÕES: 11/09/17

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___/___/___

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: ___/___/___

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☒ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: LEI Nº 2.609 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>06/09/2017</u> Hrs <u>11:03</u> So b nº <u>1535</u>	☒	Projetos De Lei	Nº <u>30 / 2017</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N. 30 DE 06 DE Setembro DE 2017

“Dispõe sobre a denominação da unidade CIE- CENTRO DE INICIAÇÃO E ESPORTES, localizada na Rua Rosauro Araújo Suzano no Bairro Vila Mariana.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **CIE- Centro de Iniciação de Esportes- RENATO WIDAL GARCIA** o qual o espaço em estágio de construção *sem denominação, localizada na Rua Rosauro Suzano no Bairro Vila Mariana.*

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Cáceres – MT, 06 de Setembro de 2017.

17

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ So ____ n° ____	☒	Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Justificativa:

Com a honra de homenagear esse exemplo de humildade e amor as pessoas mais carentes de nosso município. Renato Widal Garcia, é cacerense de nascimento e, enquanto em Cáceres, passou toda sua infância na rua Antônio Maria, mais conhecida como rua do “Meio”. Ao prosseguir da sua vida perdeu seu pai com dois anos de idade o primeiro dentista de Cáceres.

Diante da situação financeira não favorável em que passava, Renato e sua Mãe, em 1955, foram para Campo Grande-MS, onde fez o Tiro de Guerra e se tornou um soldado do exército brasileiro. Posteriormente, foi promovido a sargento e se transferiu para Ponta Porá, onde ficou por três anos, sendo transferido em seguida para Cáceres, em 1959.

No ano de 1965, desligou-se do exército Brasileiro e se tornou farmacêutico. Por mais de vinte e sete anos exerceu essa atividade na conhecida “Farmácia Nossa Senhora do Carmo

Em 1971, após se tornar Cursilista, a pedido do então Bispo Dom Máximo optou em evangelizar no Bairro do Junco. Após a escolha, juntamente com famílias amigas e alguns moradores do referido bairro, no mesmo ano se deu início à construção da Capela de Nossa Senhora do Carmo.

No mesmo bairro fundou a Comunidade Esportiva e Recreativa São Vicente e com os desportistas construíram o campo do Junco, denominado Campo “Marcelino Rosa dos Santos”, construiu a sede da Comunidade Esportiva, bem como uma quadra Poliesportiva, onde aconteceram diversas torneios e campeonatos, e entre estes o primeiro Torneio de Futsal 24hs.

Durante muitos anos de sua vida se dedicou incansavelmente ao desenvolvimento do desporto, promovendo inúmeros campeonatos de futebol no referido bairro, no Geraldão e outros bairros, por onde passou nomes como Canhento, Joni, Brito, Lulu “Três Nariz”, Baiano Muniz e outros tantos atletas.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ So ____ n° ____	☒	Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Visando a expansão e um melhor e mais rápido desenvolvimento do Junco, Renato Garcia trouxe a Escola Frei Ambrósio para o centro do bairro e conseguiu mais tarde estadualizá-la, pois antes era uma escola municipal e funcionava numa Chácara, onde residiam o Sr. Tino e sua esposa, Sra. Isabel Pinheiro, a diretora da referida escola. Trouxe ainda o Geraldão o mais próximo possível do Junco, e foi um dos incentivadores em construir o IFMT – Campus Prof. Olegário Baldo, antiga Escola Agrícola, também pelo lado do Junco.

Tornou-se Secretário de Viação e Obras Públicas em 1973, quando então, juntamente com o prefeito José Souto de Farias, mais conhecido por “Zefão”, construíram o Estádio Luiz Geraldo da Silva “Geraldão”, com objetivo de ter um espaço de lazer, entretenimento e esporte para os jovens e desportistas cacerenses.

De 1979, foi eleito o primeiro presidente do Núcleo de voluntariado da LBA – Legião Brasileira de Assistência; Esta entidade governamental promovia a distribuição de leite para as famílias carentes, filtros de barro, confeccionava certidão de nascimento e casamento, e promoveu inúmeros cursos de formação profissional, como datilografia, corte e costura, pintura, etc.

Em 1980 se tornou Presidente do Esporte Clube Humaitá, e através deste clube, buscando incentivar o futebol em Cáceres, criou a primeira equipe profissional de futebol, disputando o campeonato estadual. Ocasão está em que a equipe do Esporte Clube Humaitá fez parte de um dos treze jogos da Loteria Esportiva, contra o Mixto Esporte Clube.

Foi eleito vereador mais votado, em 1982, ocasião em que se tornou vice presidente da Câmara Municipal. Em 1984 exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, a convite da Prefeita Ana Maria, estimada Nana, onde ficou por dois anos. E, como secretário, viabilizou a vinda do Projeto Rondon, uma ação interministerial do Governo

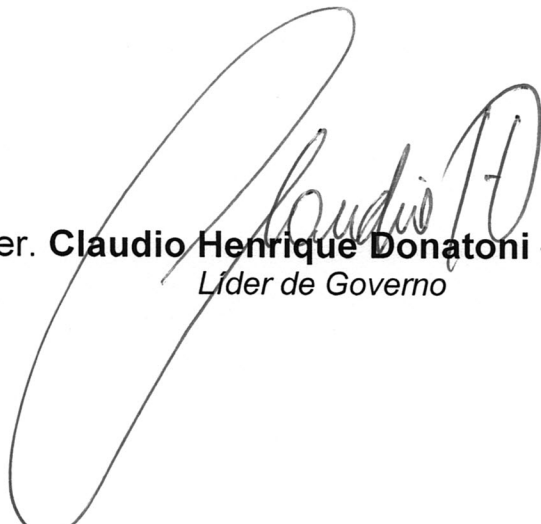
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ So ____ b ____ n° ____	X	Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		Presidente da Câmara
		Indicação		
		Moção		REJEITADO
		Emenda		Presidente da Câmara

Federal realizada em coordenação com os Governos Estadual e Municipal que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania.

Por inúmeras contribuições, nas mais diversas áreas e segmentos da sociedade cacerense, Renato Widal Garcia foi o escolhido e homenageado como personalidade no Centenário da Diocese de São Luiz de Cáceres.

Contudo triunfamos aos destaques com maiores efeitos positivos a este município, certa feita foram inúmeras as ações, porém em resumos destacamos algumas delas, e como retorno as essas bem feitorias simbolizamos a homenagem em denominar o ilustre Sr. Renato Widal Garcia ao espaço público CIE- Centro de Iniciação e Esporte, linhagem do qual legitimamente sempre apoiou e defendeu.


Ver. Claudio Henrique Donatoni – PSDB
 Líder de Governo



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

LIDO
Na Sessão de:

/ /20

APPROVADO

Na Sessão de:

16/10/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 285/2017.

Referência: Processo nº 1.535/2017.

Assunto: Projeto de Lei nº 30 de 06 de setembro de 2017.

Interessado (a): Vereador Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Assinado por: Vereador Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 30, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a denominação da unidade CIE-Centro de Iniciação e Esportes, localizada na Rua Rosauro Araújo Suzano no Bairro Vila Mariana.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO

O Projeto de Lei em análise, é de competência privada do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e artigo 193 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

O art. 24, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cáceres, prevê que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Federal e Estadual, e especial legislar sobre o zoneamento urbano, **bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais.**

A exposição de motivos, através da justificativa anexa, o Autor, Vereador Cláudio Henrique Donatoni (PSDB), apresenta o projeto de lei para denominar o Centro de Iniciação e Esportes – CIE, localizado na Rua Rosauro Araújo no Bairro Vila Mariana como **Renato Widal Garcia**.

Segundo informado, o referido prédio não possui denominação até a presente data, e a nova nomenclatura será dada em homenagem ao Sr. **Renato Widal Garcia**, já falecido, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Verifica-se assim, que o presente projeto de lei, está de acordo com a legislação infraconstitucional, além do que, na denominação ao prédio público está se utilizando o nome de uma pessoa já falecida (*certidão de óbito em anexo*), o que atende os requisitos da Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

Baseando nos fundamentos acima citado, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 30, de 06 de outubro de 2017.

DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Lei nº 30, de 06 de outubro de 2017.



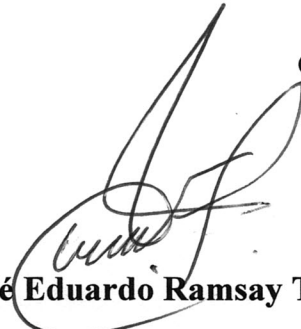
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

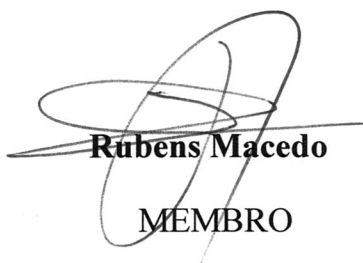
Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.


Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE


José Eduardo Ramsay Torres

RELATOR


Rubens Macedo

MEMBRO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E
TURISMO**

Parecer nº 288/2017

Referência: Protocolo nº 1.535/2017.

Assunto: Projeto de Lei nº 30, de 06 de setembro de 2017.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Cláudio Henrique Donatoni.

RELATÓRIO:

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 30 de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a denominação da unidade CIE – Centro de Iniciação e Esporte, localizada na Rua Rosauro Araújo Suzano no Bairro Vila Mariana

Este é o Relatório.

DO VOTO DO RELATOR



A matéria em análise, qual seja o Projeto de Lei nº 30 de 06 de setembro de 2017, é de competência privativa do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal e o inciso I do artigo 6º, da Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se assim, que o presente o Projeto de Lei, está de acordo com a legislação infraconstitucional, além do que, na denominação ao prédio público está se utilizando o nome de uma pessoa (certidão de óbito em anexo), o que atende os requisitos da Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 2017.

Ademais, o Relator com base em recomendações dos demais Membros desta Comissão, recomenda à seguinte Emenda modificativa, com fulcro no artigo 198, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Artigo 1º da do Projeto de Lei nº 30 de 06/09/2017, passará ter a seguinte redação, vejamos:

Artigo 1º (...)

Artigo 1º - Passa a denominar – se CIE – Centro de Iniciação de Esportes — Vereador Renato Widal Garcia, o qual o espaço em estágio de construção sem denominação, localizada na Rua Rosauro Suzano no Bairro Vila Mariana.

...)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Diante da minuciosa análise feita no presente Projeto não se vislumbra qualquer ilegalidade, assim recomendamos o seu regular prosseguimento e aprovação da Emenda Supracitada.

Baseando nos fundamentos citado, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 30 de setembro de 2017.

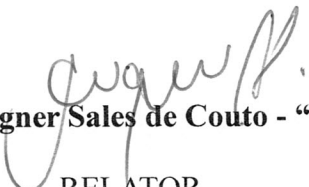
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 30 de 06 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.


Elza Basto Pereira (PSD)
PRESIDENTE


Vagner Sales de Couto - "Barrone"
RELATOR


Jeronimo Gonçalves Pereira (PSB)
MEMBRO

Valor total R\$ 151.427,96 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos);

Simone Cristina Rodrigues ME – CNPJ: 25.073.418/00001-50

Valor total R\$ 47.500,64 (quarenta e sete mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos)

Papelaria e Informática Centrus LTDA – CNPJ: 00.539.955/0001-11

Valor Total R\$ 92.040,41 (noventa e dois mil quarenta reais e quarenta e um centavo)

Atlantis Informática e Papelaria LTDA – CNPJ: 07.485.610/0001-71

Valor total R\$ 1.092,50 (mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Total da licitação R\$ 584.798,78 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma www.bll.org.br.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 24 de outubro de 2017.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559 2016

Maikon Carlos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 543 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 39327 de 18 de outubro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a senhora MIRIAN DA SILVA LIMA SOARES, da função de Coordenadora Administrativa, da Secretaria de Saúde, no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de outubro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde em Substituição

Afixado em: 19.10.17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LEI Nº 2.609 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre a denominação da unidade CIE – Centro de Iniciação e Esportes, localizada na Rua Rosauro Araújo Suzano no Bairro Vila Mariana.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22, 25, todos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se CIE – Centro de Iniciação de Esportes – Vereador Renato Widal Garcia, o qual o espaço em estágio de construção sem denominação, localizada na Rua Rosauro Suzano no Bairro Vila Mariana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 23 de outubro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ONDE –SE-LE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº76-2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 18 de outubro 2017.

LEIA-SE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº76-2017 MENOR PREÇO POR ITEM

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 24 de outubro 2017.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559 2016

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR

ITEM.PROTOCOLO 171/2017.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA, BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTO QUÍMICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO, JUNTA GIBALT, CONEXÃO PONTA-FLANGE, para atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal de Cáceres/MT, nas quantidades e especificações detalhadas no do presente Termo de Referência.

PLATAFORMA:

Empresas vencedoras do certame:

MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO- EIRELI EPP

CNPJ: 18.472.961/0001-64

VALOR R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais)

CCK COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.065.938/0001-22

VALOR R\$ 1.999,00 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais)

VALOR TOTAL: 4.779,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais)

Cáceres-MT, 24 de Outubro de 2017.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo–Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal